

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 040/2000

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de um sistema completo CATV.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-1569/2000, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, por doação, da TVA, um sistema completo CATV (Community Antenna TV ou Cable TV), para instalação no Departamento de Engenharia Elétrica.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de agosto de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de agosto de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA